

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



(Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2025 Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 12 de 2025

APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 24 de março de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas aditiva, modificativa, substitutivas e supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 25 de março de 2025

(assinado digitalmente) Vereador Wagner Ricardo Pereira Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino
Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4470RCMNVH60D975, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4470-RCMN-VH60-D975